



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
40^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
27/5/2020

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05260007/2020	VEREADOR SAMYR MALTA	"REQUER A INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI N° 43/2020 (DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS MEDIANTE ESTÍMULO AO RECOLHIMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
2	PROJETO DE LEI N° 43/2020	PROTOCOLO WEB N° 05260001/2020	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	"DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS MEDIANTE ESTÍMULO AO RECOLHIMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	1 ^a DISCUSSÃO
3	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05260006/2020	VEREADOR SAMYR MALTA	"REQUER A CONVOCAÇÃO DA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAR O PROJETO DE LEI N° 43/2020 EM SEGUNDA DISCUSSÃO."	DISCUSSÃO ÚNICA

*SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió
PRESIDÊNCIA



05260007/2020
26/05/2020

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2020, NA PAUTA EM
REGIME DE URGÊNCIA.

Os Vereadores abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, ouvido o plenário, REQUERER a inclusão dos PROJETOS DE LEI Nº 43/2020, na pauta em Regime de Urgência:

MENSAGEM Nº 25/2020 - PROJETO DE LEI Nº 43/2020: DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS MEDIANTE ESTÍMULO AO RECOLHIMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de maio de 2020.


SAMYR MALTA
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
PARA OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
MEDIANTE ESTÍMULO AO RECOLHIMENTO
ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO
RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO I
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE OBTENÇÃO DE RECEITAS

Art. 1º Em razão da decretação de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional, de 20 de março de 2020, da decretação de estado de calamidade pública pelo Decreto Estadual nº 69.691, de 15 de abril de 2020, bem como da decretação de estado de calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 8.869, de 22 de abril de 2020, o Município de Maceió, no intuito de manter a regularidade dos serviços públicos face a necessidade de combater os efeitos do novo Coronavírus, institui medidas administrativas destinadas a promover a obtenção de receitas decorrentes de tributos devidos ao Município de Maceió, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, originários de todos os tributos municipais e infrações à legislação aplicável.

§ 1º Poderão ser incluídos nos valores a serem recolhidos eventuais saldos de parcelamentos anteriores, ainda que em andamento.

§ 2º O controle das medidas administrativas, excepcionalmente durante a vigência desta Lei, será realizado pela Secretaria Municipal de Economia de Maceió, ouvida a Procuradoria-Geral do Município de Maceió sempre que necessário.

Art. 2º A adesão do sujeito passivo às medidas administrativas previstas nesta Lei dar-se-á por opção do sujeito passivo, realizada por meio de endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Maceió, cuja formalização somente concretizar-se-á mediante o pagamento da primeira parcela ou da cota única, atendidos os demais requisitos.

Art. 3º O ingresso do sujeito passivo na sistemática prevista nesta Lei implica no reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, produzindo os efeitos previstos no

Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá



05260006/2020

26/05/2020

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A CONVOAÇÃO DA UMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Os Vereadores que o presente subscreve REQUEREM à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja convocada uma **Sessão Extraordinária**, logo após o término da presente Sessão Ordinária para apreciação dos seguintes projetos **em 2ª discussão**:

MENSAGEM Nº 25/2020 - PROJETO DE LEI Nº 43/2020: DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA OBTENÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS MEDIANTE ESTÍMULO AO RECOLHIMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de maio de 2020.

SAMYR MALTA
VEREADOR